

**EDITAL Nº 17/UNOESC-R/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
PIBIC/CNPq (2023/2024)**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, homologa o resultado dos 31 (trinta e um) projetos pré-selecionados para a concessão de bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIBIC/CNPq (2023/2024), e orienta dos procedimentos de implementação dos bolsas, nos termos do Edital nº17/Unoesc-R/2023.

Em virtude da não divulgação do resultado da Chamada CNPq nº 21/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que aprova a cota institucional de 2022 a 2024, informamos que este resultado poderá sofrer alterações no número de aprovados.

O fornecimento das bolsas está condicionado aos prazos e a disponibilidade dos recursos mantidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme resultado da **Chamada nº 21/2022**.

Anexo I – Resultado dos projetos selecionados em ordem alfabética.

Anexo II – Orientações para implementação das bolsas.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 28 de julho de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc**

ANEXO I

PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS

UNOESC JOAÇABA: 8 (oito) cotas.

Em ordem de aprovação conforme código da proposta enviada

Código da proposta	Média das notas ao currículo	Média das notas ao projeto	Nota final	Classificação	Situação
130	4,15	9,69	6,92	1	Aprovada
408	3,50	10,00	6,75	2	Aprovada
526	3,92	8,91	6,41	3	Aprovada
219	3,12	9,38	6,25	4	Aprovada
709	4,14	8,28	6,21	5	Aprovada
704	2,76	9,22	5,99	6	Aprovada
705	2,02	9,69	5,85	7	Aprovada
926	1,81	9,22	5,52	8	Aprovada
232	2,07	8,44	5,25	9	Suplente
557	1,81	7,66	4,74	10	Suplente

UNOESC SMO: 05 (cinco) cotas.

Em ordem de aprovação conforme código da proposta.

Código da proposta	Média das notas ao currículo	Média das notas ao projeto	Nota final	Classificação	Situação
303	3,29	8,75	6,02	1	Aprovada
951	2,15	9,69	5,92	2	Aprovada
604	1,43	8,75	5,09	3	Aprovada
883	1,06	9,06	5,06	4	Aprovada
150	1,32	8,59	4,96	5	Aprovada
877	0,80	8,44	4,62	6	Suplente

UNOESC XANXERÊ: 03 (três) cotas.

Em ordem de aprovação conforme código da proposta.

Código da proposta	Média das notas ao currículo	Média das notas ao projeto	Nota final	Classificação	Situação
550	5,33	9,53	7,43	1	Aprovada
582	2,34	9,53	5,94	2	Aprovada
109	1,99	7,97	4,98	3	Aprovada
646	1,25	8,44	4,84	4	Suplente
421	0,10	8,75	4,43	5	Suplente
620	1,25	7,03	4,14	6	Suplente
546	1,20	5,78	3,49	7	Desclassificada

UNOESC CHAPECÓ: 03 (três) cotas.

Em ordem de aprovação conforme código da proposta.

Código da proposta	Média das notas ao currículo	Média das notas ao projeto	Nota final	Classificação	Situação
649	9,94	9,53	9,74	1	Aprovada
882	5,62	10,00	7,81	2	Aprovada
839	2,55	9,06	5,81	3	Aprovada
456	2,80	8,59	5,70	4	Suplente
466	0,95	8,13	4,54	5	Suplente

PIBITI: 10 (dez) cotas.

Em ordem de aprovação conforme código da proposta.

Código da proposta	Média das notas ao currículo	Média das notas ao projeto	Nota final	Classificação	Situação
616	10,00	8,61	9,31	1	Aprovada
151	10,00	8,47	9,24	2	Aprovada
974	7,48	9,17	8,32	3	Aprovada
640	7,48	9,03	8,25	4	Aprovada
135	3,28	9,72	6,50	5	Aprovada
726	3,93	8,47	6,20	6	Aprovada
685	3,86	7,78	5,82	7	Aprovada
228	2,44	9,17	5,80	8	Aprovada
580	2,54	9,03	5,79	9	Aprovada
383	2,42	7,78	5,10	10	Aprovada
938	1,88	8,19	5,04	11	Suplente
688	0,74	8,33	4,54	12	Suplente
544	1,85	6,67	4,26	13	Suplente
987	0,88	7,50	4,19	14	Desclassificada
868	2,00	6,25	4,12	15	Desclassificada
635	0,12	3,33	1,72	16	Desclassificada

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

1. O bolsista indicado pelo professor orientador terá até **28/08/2023**, para apresentar ao setor de pesquisa do respectivo *campus*, os documentos para implementação da bolsa, conforme edital.
2. É imprescindível que o bolsista tenha **cadastro no Currículo Lattes (CNPq), com destaque ao preenchimento correto das informações: CPF, nome de pai/mãe e endereço de e-mail**. Ao final da atualização do currículo, é importante confirmar se os dados foram devidamente enviados ao CNPq clicando em “enviar”. Se este procedimento não for finalizado corretamente, o processo de indicação do bolsista não será concluído. Não é permitido o cadastro de contas “hotmails”, pois apresentam dificuldade de acesso no sistema do CNPq.
3. O bolsista deverá solicitar a abertura de uma conta corrente, em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data de **28/08/2023**. Caso já possua uma conta ativa, não é necessário abrir uma nova conta. Aos que solicitarem a abertura da conta, solicitamos que efetuem alguma movimentação bancária simples para que a conta seja “ativada”. Não é permitido: conta salário, conta poupança, conta conjunta, conta pessoa jurídica e ou conta universitária.
4. O CNPq enviará um link para preenchimento do “**Termo de aceite online**” no qual solicitará as informações bancárias. A ativação das bolsas concedidas pelo CNPq dependerá da aceitação do termo enviado pelo CNPq para o e-mail cadastrado no LATTES do aluno. Ocorrendo qualquer problema neste recebimento, o aluno deverá entrar em contato com a Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação pelo fone/whatsapp (49) 3551-2012 ou no e-mail: proppgei.pesquisa@unoesc.edu.br.
5. O bolsista precisa estar cadastrado no grupo de pesquisa de vínculo do projeto, esse procedimento é realizado pelo líder do grupo de pesquisa no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq.
6. Duração da Bolsa condicionada à vigência determinada pelo CNPq, de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**. Qualquer alteração será informada pelo CNPq.
7. O fornecimento das bolsas está condicionado aos prazos e a disponibilidade dos recursos mantidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
8. Conforme normas do Conselho Nacional Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), o não atendimento aos procedimentos acima descritos, nas datas apuradas, inviabilizam o cadastramento e pagamento da bolsa, sem o direito de reaver o(s) pagamento(s) perdido(s).